



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Daniel do Irineu ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 08 de novembro de 2021 que “Regulamenta a Área de Especial Interesse Social 2- AIS-2, e institui e regulamenta o Programa de Implementação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social”, de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

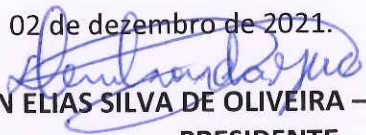
Recebeu esta Meio Ambiente Política Urbana, Rural e Habitação a referida Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem como objetivo suprimir do Anexo I Áreas de Especial Interesse Social 2 (AIS 2), do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, a área 01 Rua das Gaforinas, 68, área, Lugar denominado Gaforina.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2021.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

  
SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”  
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”  
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”  
RELATOR SUPLENTE